

Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 39 de 15/05/2015

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Medicina Veterinária – Módulo Básico, no dia 25 de maio de 2015, na cidade de Santa Maria/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários, especialmente nas matérias de sanidade animal e saúde pública;

Considerando a necessidade de fornecer informações sobre o desempenho da atividade de responsabilidade técnica;

Resolve:

- **Art. 1º** Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Medicina Veterinária Módulo Básico, no dia 25 de maio de 2015, das 08h30min às 12h, no Campus UFSM, Prédio 42, CCR Sala Cláudio Mussoi, Av. Roraima, nº 1000, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97105-900.
- Art. 2º O Seminário terá como público alvo Médicos Veterinários.
- **Art. 3º** Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1kg de ração que serão doados a entidade Clube Amigos dos Animais de Santa Maria-RS.

- **Art. 4º** O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul Escola Superior de Ética, com o apoio institucional da Universidade Federal de Santa Maria.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni

CRMV/RS nº 8272

Presidente

Med. Vet. Glória Jancowski Boff CRMV/RS n° 2407

Secretária Geral

